



PORTARIA N. 004/2015

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **MARCOS PAZ**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

CONCEDER, à servidora **SEDINEIA DEOTTI DA MOTA**, **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com fundamento no art. 38 da Lei Complementar n. 008/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Legislativo e Capítulo VI da Lei Complementar n. 007/2002, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, ficando a mesma lotada na Classe “**B**”, Referência “**2**”, da Tabela 1 – Cargos Efetivos, Grupo Ocupacional III – Técnico de Nível Médio - TNM no Cargo de Técnico em Contabilidade, do Anexo II da LC n. 007/2002, por contar com 11 (onze) anos de efetivo serviço prestado à Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros à 08 de janeiro de 2015.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 08 de janeiro de 2015.

MARCOS PAZ
PRESIDENTE